

LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2013

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SRS. JOÃO BOSCO LUZ, JOÃO RODRIGUES E HAILÊ SELASSIÉ DE GOIAS PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º - Concede Títulos de Cidadão Aparecidense aos Srs. **JOÃO BOSCO LUZ, JOÃO RODRIGUES E HAILÊ SELASSIÉ DE GOIAS PINHEIRO**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira e também a este Município.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE